

Regulamento



Programa - EIBA, vem com a gente!

Edição 2026

Objetivo:

O Programa “EIBA, vem com a gente” tem como objetivo estimular a participação de estudantes de Ciências Atuariais (EIBAs) em eventos promovidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), ampliando o acesso e incentivando a integração com profissionais (MIBAs).

Proposta do Programa:

O programa prevê a iniciativa de inclusão de estudantes para ampliar o acesso aos eventos promovidos pelo IBA. Surge da necessidade de:

- Ampliar as oportunidades dos estudantes de atuária terem contato com o IBA desde a graduação;
- Estimular o desenvolvimento de carreira;
- Fortalecer a integração intergeracional;
- Proporcionar acolhimento e *networking*.

Estrutura do Programa:

Para melhor estruturação do programa ‘EIBA, vem com a gente!’ foi construído um regulamento que explica e orienta os EIBAs e MIBAs.

É possível ver no site do IBA um formulário do Google para realização das inscrições para o controle de seleção.

Os critérios de seleção priorizam estudantes mais próximos da formatura, considerando o tempo de curso e ordem de inscrição, para que oportunidades sejam oferecidas a quem está mais perto da conclusão do curso.



Participantes e Papéis

MIBAs (Profissionais – Padrinhos)

São membros do IBA que se voluntariam para apoiar estudantes no acesso a eventos.

Formas de participação:

- Apadrinhar diretamente um(a) estudante específico(a); ou
- Se voluntariar para patrocinar qualquer estudante elegível.

EIBAs (Estudantes – Apoiados)

São estudantes de graduação em Ciências Atuariais que desejam participar de eventos promovidos ou apoiados pelo IBA.

Informações obrigatórias na inscrição:

- Nome Completo;
- Dados de contato
- Ano de ingresso;
- EIBA;

Fluxo de Inscrição

O processo ocorrerá da seguinte forma:

Inscrição dos MIBAs

- Preenchimento de formulário específico, podendo indicar:
 - Estudante a ser apadrinhado; ou
 - Interesse em patrocínio geral.

Inscrição dos EIBAs

- Preenchimento de formulário com dados acadêmicos e interesse de participação em eventos.

Vinculação

- O IBA realizará o processo de vinculação entre MIBAs e EIBAs com base em:
 - Nos critérios de elegibilidade;



- Na disponibilidade de patrocinadores;
- Nos eventos selecionados.

Critérios de Seleção

Para MIBAs

A priorização seguirá:

- A ordem de inscrição no programa considerará a data de preenchimento do formulário relativo ao evento alvo.

Para EIBAs

A priorização será realizada com base em:

- Proximidade da formatura, considerando a data de ingresso no curso superior de Ciências Atuariais;
- Ordem de inscrição no programa ou no evento;
- Adequação às informações solicitadas no formulário.

Objetivo: garantir que estudantes com menor tempo restante de graduação tenham acesso prioritário às oportunidades.

Responsabilidades e Limitações

Papel do IBA

O IBA atua exclusivamente como **intermediador do programa**, sendo responsável por:

- Organizar o processo de inscrição;
- Realizar a vinculação entre participantes;
- Comunicar as partes envolvidas.

O IBA **não se responsabiliza** por:

- Pagamentos realizados para os eventos;
- Pagamentos entre participantes;
- Qualquer obrigação financeira ou logística decorrente da participação.

Cobertura do Patrocínio



O apoio concedido pelos MIBAs inclui exclusivamente:

- Valor da **inscrição no evento**.

Não estão incluídos:

- Transporte;
- Hospedagem;
- Alimentação;
- Outras despesas associadas.

Responsabilidades dos Participantes

MIBAs:

- Realizar o pagamento da inscrição conforme acordado;
- Cumprir com o compromisso assumido no momento da adesão.

EIBAs:

- Utilizar o benefício de forma responsável;
- Participar do evento para o qual foi selecionado¹;
- Manter comunicação ativa com o IBA, quando necessário.
- Manifestar consentimento do compartilhamento dos dados ao MIBA apoiador necessários para realização da inscrição no evento participante do programa.

Proteção de Dados e Consentimento (LGPD)

- Os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para fins do programa;
- O tratamento dos dados seguirá a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018);
- Ao se inscrever, os participantes:
 - Declaram estar cientes e de acordo com o uso de seus dados;

¹ Fica registrado que o não comparecimento no evento selecionado sem justificativa implicará no impedimento de sua participação pelo programa – EIBA, vem com a gente em quaisquer eventos futuros.



- Autorizam o compartilhamento de informações necessárias para viabilizar a vinculação.

Cronograma do Programa

O programa será estruturado por ciclos vinculados a eventos específicos promovidos ou apoiados pelo IBA.

Cada edição do programa seguirá um cronograma contendo, no mínimo:

- Período de inscrição de MIBAs;
- Período de inscrição de EIBAs;
- Etapa de análise e match;
- Divulgação dos resultados;
- Prazo para realização das inscrições nos eventos.

Os prazos e datas serão previamente divulgados nos canais oficiais do IBA.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos poderá implicar:

- Perda da elegibilidade na edição vigente;
- Reversão da vaga para outro participante elegível.

Monitoramento e Avaliação

O programa contará com mecanismos de acompanhamento e avaliação com o objetivo de garantir sua efetividade e evolução contínua.

O IBA poderá solicitar feedback dos participantes por meio de:

- Formulários de avaliação;
- Pesquisas de satisfação;
- Relatos de experiência.

Os dados coletados poderão ser utilizados de forma anonimizada e agregada para:

- Avaliação do impacto do programa;
- Identificação de oportunidades de melhoria;
- Prestação de contas institucional.

A participação nas avaliações é recomendada, contribuindo para o aprimoramento das futuras edições.

Disposições Gerais

- A inscrição no programa implica na aceitação integral deste regulamento;
- O IBA poderá alterar regras, critérios ou condições do programa a qualquer momento, mediante comunicação prévia;
- Casos omissos serão analisados e deliberados pela coordenação responsável do programa;
- A participação no programa não gera qualquer vínculo empregatício ou obrigação financeira com o IBA ou com qualquer outra instituição.

Considerações Finais

O Programa “EIBA, vem com a gente” reforça o compromisso do IBA com:

- O desenvolvimento da profissão atuarial;
- A formação de novos talentos;
- A construção de uma comunidade mais integrada, diversa e acessível.